PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. _____

ORDEM DE SERVIÇOS

☐ SEMAGRI

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 - CPL
PROCESSO: N° 005/2024 - SEMAGRI
OBJETO: *"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS".*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN.
CONTRATADA: PROJETAR QUIPAMENTOS E SOLUÇÕES – CNPJ: 06.935.906/0001—84.

Autorizamos ( ) Fornecimento de Material (X) Execução de Serviço, conforme a planilha abaixo, em razão de o proponente acima ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento/execução obedecerá às condições edilícias e estipuladas na Proposta de Preço.

LOTE XIV - ORGANIZAÇÃO DA GINCANA, CORRIDA DE RUA E CORRIDA DE CAVALO						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
43	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA ATÉ 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS** com: Sistema de Leitura de Chips RFID para Largada e Chegada (podendo ser em locais diferentes) com 02 (dois) tapetes com sistema anti-deslizante de no mínimo 08 (oito) metros de largura, mais 04 (quatro) tapetes de no mínimo 08 (oito) metros de largura cada, localizados nos retornos de percurso, contendo ainda: Maletas Principais e de backups para captação, incluso Sistema secundário de alimentação (baterias internas); * Serviço de conferência de resultado através de site Online para 2.000 (duas mil) pessoas; * Fornecimento de 2.000 (duas mil) Chips Novos Descartáveis com espuma impermeabilização; Fornecimento de até 2.000 (duas mil)envelopes personalizados com a logomarca do Evento,* Fornecimento de até 2.000 (duas mil) Números de Peitos em papel sintético ou nylon Colorido com 04 (quatro) alfinetes, conforme layout a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR; * Locação 03 (três) Relógios de Pórtico de Duas Faces, com dígitos de no mínimo 20 cm e o outro de no mínimo 15 cm para o carro madrinha; * Sistema de entrega de Kits Online para gerenciamento dos atletas inscritos. *Filmagem ininterrupta da chegada sem cortes nem edição a ser entregue em formato digital de alta definição a organização do evento até 48 horas após o evento.	CHIP BRASIL	UNID	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
44	**CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE CAVALO:** Serviço	CORRIDA	UNID	2	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00

EM BRANCO

	de planejamento, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados para realização da organização e realização de corrida de cavalo na categoria profissional e amador de âmbito nacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 02 (dois) dias consecutivos, de acordo com os parâmetros e demais condições estabelecidas no presente: - Disponibilização de cavalos treinados; - Contratação de peões profissionais de corrida de cavalo; - Juiz especializado; - Locutor especializado; - Comentarista especializado; - Dupla de madrinheiras; - Grupo de palhaços salva-vidas (com 03 integrantes); - Sedenheiro; - Tratador de animais; - Apartador; - Porteireiros / Porteiros (cavalos); - Auxiliar de pista; - Médico veterinário responsável por todos os animais. O veterinário estará de plantão todos os dias do evento e deverá ser cadastrado no competente Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV. O mesmo será responsável por toda a parte burocrática envolvendo a liberação e adequação dos animais às normas aplicáveis ao rodeio e à prática de cuidados aos animais. A contratada será responsável por todos os materiais (água, medalhas, troféus, alimentação da equipe organizadora, alimentação dos animais, remédios dos animais) e serviços (pagamento dos profissionais e premiação) para melhor organização e execução produção dos eventos para fins de montagem de toda estrutura necessária para realização da CORRIDA DE CAVALO, incluído a premiação da equipe vencedora.	DE CAVALO				
					TOTAL DO LOTE XIV	R$140.000,00

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: _____

Autorizado: **Cargo:** Sec. mun. de Agricultura

NORMANDIA – RR, 03 de abril de 2025.

EM BRANCO